



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE
JANEIRO DE 2022**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Lília Águas. O **Presidente da Câmara**, convidou os Vereadores a estarem presentes no Concerto de ano Novo que se iria realizar no próximo fim de semana.

Informou os presentes que aguardava o despacho favorável do Secretário de Estado da Administração Interna em relação à validação do projeto de Requalificação do Quartel da GNR de Oliveira do Bairro, depois de todas as alterações exigidas terem sido já entregues.

Realçou o facto de a Unidade de Saúde da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa se encontrar num processo bastante avançado, contudo, ainda não se encontra concluída pelo facto de haver uma falta de matérias primas, o que irá implicar alguns atrasos. De igual forma ainda se aguarda uma resposta à candidatura que foi feita, para obtenção de comparticipação no pagamento daquela infraestrutura, já que, para já, é o Município que suporta na íntegra o valor da construção daquele equipamento.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que, não obstante as medidas da Tutela, no sentido de fazer o reforço da vacinação do pessoal docente e não docente, o Município disponibilizou testes antigénio a todos os Assistentes Operacionais, não tendo havido nenhum, naquele dia, a testar positivo, pelo que,



Oliveira do Bairro câmara municipal

apesar de haver alguns casos de isolamento, a situação nas Escolas encontra-se controlada, isto, apesar de os casos positivos em Oliveira do Bairro terem aumentado de uma forma transversal..... Acrescentou que a vacinação decorre dentro da normalidade, sendo que o único aspeto negativo se prende com o facto de quando há um grande afluxo de pessoas, nos dias de chuva, não existe espaço disponível para as pessoas se abrigarem..... Referiu que o Município continua a assegurar o transporte para a vacinação, de pessoas que não possuem retaguarda familiar ou por necessitarem de transporte adaptado. Quanto ao próximo ato eleitoral, referiu que o mesmo irá decorrer dentro da normalidade, aguardando-se a indicação da Tutela no que respeita ao exercício do voto por parte daqueles que se encontram em isolamento, sendo que se irá fornecer autotestes aos elementos das mesas, para que avaliem se a sua presença nas mesas teve consequências. O **Presidente da Câmara**, informou ter sido contactado à hora de almoço pelo Centro de Saúde, dado ter sido ontem disponibilizada à Tutela, uma listagem dos elementos das mesas eleitorais, para que os mesmos, se assim o entenderem, recebam a dose de reforço da vacina e assim sintirem-se mais seguros no exercício daquelas funções.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 32 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de um recurso humano essencial para uma área muito específica e que resulta em grande medida da delegação de competências na área da Educação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na



Oliveira do Bairro câmara municipal

área de Psicologia;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Cláudia Maria dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ana Margarida dos Santos Bastos, Técnicos Superiores;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 33 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, deu conta ser natural que os Regulamentos venham a ser alterados, seja pela deteção de lacunas, seja, neste caso em concreto, por se verificar que algumas Associações têm dificuldade em usufruírem dos pressupostos do atual Regulamento e assim, se inicia o procedimento tendente à respetiva alteração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 33 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração da 2.ª Alteração do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro;

2.º - Aprovar o Aviso em anexo à sobredita Informação|Proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da almejada alteração regulamentar;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de procedimento Administrativo;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 34 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Lília Águas.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que em face de um conjunto de situações e a evolução dos tempos, entendeu-se iniciar os procedimentos para alterar o Regulamento de Estágios, que permite dar algumas oportunidades de aprendizagem aos jovens do Concelho.

A **Vereadora Lília Águas**, disse serem Regulamentos que visam apoiar a comunidade na área da Educação, tanto mais que existem jovens licenciados que pretendem ingressar no mercado de trabalho e esta pode ser a oportunidade de terem esse primeiro contacto. De igual modo se pretende que o Regulamento permita integrar os finalistas universitários e de politécnicos, além de estagiários de Ordens Profissionais, daí a necessidade de aperfeiçoar o Regulamento. Realçando ainda que os estágios são remunerados.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que Oliveira do Bairro é dos poucos Municípios que possui um programa específico de estágios, e que permite aos jovens do Concelho e não só, o desenvolvimento das suas competências e lhes dá a primeira oportunidade para integrarem o mercado de trabalho. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 34 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro;

2.º - Aprovar o Aviso em anexo à sobredita Informação|Proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da almejada alteração regulamentar;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de procedimento Administrativo;

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 35 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que em face de novas informações recebidas nos últimos dias, os Serviços entenderam que poderiam adensar e melhor esclarecer a Informação, de forma a ficar mais explícita, pelo que entende que o ponto deve ser retirado e presente novamente na próxima



Oliveira do Bairro câmara municipal

Reunião de Câmara para análise e eventual aprovação.

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA A 2.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que tudo já foi dito aquando da discussão do início de procedimento dos anteriores Regulamentos e que de igual modo se aplica a este e que visa essencialmente melhorar o mesmo. Deu a conhecer que, atualmente, o Conselho Municipal de Juventude integra jovens cuja média de idades ronda os vinte anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 30 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração da 2.ª Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro;

2.º - Aprovar o Aviso em anexo à sobredita Informação/Proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da almejada alteração regulamentar;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de procedimento Administrativo;

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 25 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2022 .

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se da definição das datas para entrega das candidaturas para atribuição dos subsídios, pelo que importará definir a respetiva matriz, uma vez que estão a surgir novas modalidades e importa integrar as mesmas, para que o apoio possa ser concedido.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Matriz de Apoio a Atividades Desportivas de Formação em anexo à Informação/Proposta n.º 25|GAP, datada de 7 de janeiro de 2022 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a qual servirá de base para o cálculo dos apoios a atribuir no âmbito da Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação para o ano de 2022.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 26 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSÍDIOS (IES) PARA 2022

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que se passa a integrar duas medidas de apoio no âmbito da formação que até então não eram contempladas, o Escutismo e a Formação Musical, sendo as demais iguais ao ano transato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o valor base do Índice de Escala de Subsídios (IES) a atribuir às associações, com atividade regular para o ano de 2022, especificamente para cada tipo de medida se mantenha nos 15,00€ (quinze euros), com a exceção da IES para a Medida de Apoio ao Investimento (MAI) que se mantenha em 25,00€ (vinte e cinco euros) e ainda que o IES definido para o ano de 2022 nas Medidas de Apoio à “Atividade de Formação Artística e Musical” e de “Apoio ao Escutismo” seja de 20,00€ (vinte euros) por elemento, conforme exarado na Informação/Proposta n.º 26|GAP, de 7 de janeiro de 2022, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 27 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que o prazo estabelecido é até ao final do mês de abril, por ser habitualmente até àquela data que as Assembleias Gerais das Associações se reúnem para aprovar os respetivos Relatórios de Prestação de Contas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 27|GAP, datada de 7 de janeiro de 2022, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, os seguintes prazos de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, “Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical”, “Apoio ao Escutismo”, “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2022:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 17 de janeiro de 2022;
- Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 29 de abril de 2022;

PONTO 11 – INFORMAÇÃO N.º 1 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ADENDA AO PROTOCOLO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto. A Vereadora Lília Águas, disse tratar-se de uma Adenda ao Protocolo ABEM, iniciativa que tem tido bastante procura e que vai sendo aperfeiçoada de forma a que as pessoas não esperem muito tempo pela resposta.

Referiu que a Adenda importa duas alterações, a primeira prende-se com os prazos para a candidatura, que passam a ser abril, julho e novembro e a segunda prende-se com o número de beneficiários, que passa a estar omissa, ficando, isso sim, definido o valor a atribuir a cada beneficiário que reúna os requisitos de atribuição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Anexo do Protocolo ABEM-Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Oliveira do Bairro, em 20 de dezembro de 2019, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 1/2022 prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 7 de janeiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO N.º 02.22|USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE UM LUGAR DE MOBILIDADE REDUZIDA NA RUA DO VALE, MAMARROSA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, informou que desde o início do mandato anterior que todos os assuntos relacionados com questões de trânsito são presentes à Reunião do Conselho Municipal de Segurança, cuja análise não tem qualquer carácter vinculativo e, depois de subscritos em Reunião de Câmara, seguirão para a competente aprovação por parte da Assembleia Municipal.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que este caso em concreto se deve ao facto de o morador, que tem mobilidade condicionada e que sempre estacionou junto à sua habitação, se ter visto obrigado a solicitar um espaço específico para estacionar, devido a alguma intransigência por parte da GNR, tendo esta sido a solução possível de encontrar naquele local.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de colocação de sinalização de trânsito (um lugar de mobilidade reduzida) na Rua do Vale, Mamarrosa,



Oliveira do Bairro câmara municipal

freguesia de União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos da Informação 02.22|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 10 de janeiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 03.22|USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES PRÓXIMO DA CCA, RUA INDUSTRIAL EM OLIVEIRA DO BAIRRO Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto decorre de um pedido formulado por uma empresa, que possui um estacionamento oposto ao do pavilhão onde labora, sendo que são muitos os trabalhadores que atravessam a estrada naquele local e a passadeira que agora se pretende instalar, visa minimizar eventuais acidentes por atropelamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de colocação de sinalização de trânsito (passagem para peões) na Rua Industrial, freguesia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação 03.22|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 10 de janeiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 14 – E-MAIL DA CALCOB, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE DUAS URNAS E DUAS CÂMARAS DE VOTO PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 2 (duas) Câmaras de Voto e de 2 (duas) Urnas de Voto, no dia 22 de janeiro de 2022, para efeitos de apoio à realização da Eleição dos Órgãos Sociais, devendo as mesmas ser devolvidas no dia 24 de janeiro.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 12 de janeiro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.396.986 Euros e 17 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 777.425 Euros e 31 Cêntimos



Oliveira do Bairro câmara municipal

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.174.411 Euros e 48 Cêntimos

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo